



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/25

Florianópolis-SC,22/06/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 25

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/06/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 740/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9409/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934033-5 Rafael
Melo Barcellos de Paula por interrupção do Curso de
Operações Policiais Especiais – PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 010/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais (COEsp 2023), realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o seguinte policial militar, a contar de 05 de junho de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Tenente	934033-5	Rafael Melo Barcellos de Paula	BOPE/CATE	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 741/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 28.104/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - 2º Tenente PM
Mat. 611.038-0 Bruno de Pádua Cavalcante

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 28.104/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 2º Tenente PM Mat. 611.038-0 Bruno de Pádua Cavalcante, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 308/2023, RESOLVO:

1. INDEFERIR o requerimento, que solicita o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 07 de junho de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 742/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38248/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ALEXANDRE RODOLFO, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922024-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE RODOLFO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922024-0-01**, a contar de **15 de junho de 2023**.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 743/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38827/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925261-4-01 IVONEI PEDRO VIEIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVONEI PEDRO VIEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925261-4-01**, a contar de **15 de junho de 2023**.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 744/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: SSP 1433/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926723-9 Ricardo Sartori e Sd PM Mat. 990835-8 Juan Wisentainer à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 20 de junho de 2023, os seguintes policiais militares, que passam à condição de **ADIDOS** às OPM abaixo:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	926723-9	Ricardo Sartori	AJG-GAB-CMTG	Florianópolis
2	Soldado	990835-8	Juan Wisentainer	AJG-CCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 745/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00034956/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 915130-3 Jose Roni Ferreira Fernandes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 313/JMC/2023, **JOSE RONI FERREIRA FERNANDES**, Cb PM RR Mat 915130-3, CPF nº 425.574.299-53, **a contar de 15 de junho de 2023.**

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 746/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00034903/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 915958-4 Luiz Carlos Ropke

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 311/JMC/2023, **LUIZ CARLOS ROPKE**, Cb PM RR Mat 915958-4, CPF nº 605.091.639-04, **a contar de 13 de junho de 2023.**

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 747/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00030058/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 904676-3 Ademir Nereu Madalena

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 312/JMC/2023, **ADEMIR NEREU MADALENA**, Cb PM Ref Mat 904676-3, CPF nº 417.300.389-72, **a contar de 13 de junho de 2023.**

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 748/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00030724/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 905150-3 Joao Antonio Pereira

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 315/JMC/2023, requerido por JOAO ANTONIO PEREIRA, Sd PM Ref Mat 905150-3 CPF nº 155.140.309-97.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 749/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38931/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CLESIO RIBEIRO HENRIQUE, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923664-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLESIO RIBEIRO HENRIQUE**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923664-3-01**, a contar de **15 de junho de 2023**.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 750/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39508/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 926725-5 Edgar
Ramon Noceti do cargo de Comandante do Colégio
Policial Militar Melvin Jones – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 751/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39508/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti para o cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 752/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39508/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti do cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti**, a contar de 30 de junho de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 753/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39508/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 926234-2 Rodrigo
Stadtlober Pedroso para o cargo de Comandante do
Colégio Policial Militar Melvin Jones – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Colégio Policial Militar Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 926234-2 Rodrigo Stadtlober Pedroso**, a contar de 30 de junho de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 755/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 56545/2020
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR FIM LTS DO 3º
Sargento PM Mat. 925447-1-01 JEAN CARLOS
CRISTOFOLETTI

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o art. 87 e art. 88, ambos da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1150/PMSC/2020, de 16 de fevereiro de 2020, **JEAN CARLOS CRISTOFOLETTI**, 3º Sargento PM Mat. **925447-1-01**, a contar de **07 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 756/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 37597/2023
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Soldado PM Mat. 611276-5-01 PAULO JUNIO
CAMARA RIBEIRO

AGREGAR, para frequentar o Curso de Formação de Agente de Polícia Federal, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5009570-94.2023.8.24.0091/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10º, inciso VI do Decreto nº 1860/22 e no art. 3º, inciso V da Portaria nº 14/PMSC/2023, **PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611276-5-01**, a contar de **15 de julho de 2023**.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 757/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Assunto: ATO Nº 757/PMSC/2023. Estabelece a não observância das previsões dos artigos 40, § 1º e 87, § 1º, do Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700) para a edição do corrente ano do Curso Superior de Polícia Militar e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

ATO Nº 757/PMSC/2023.

Estabelece a não observância das previsões dos artigos 40, § 1º e 87, § 1º, do Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700) para a edição do corrente ano do Curso Superior de Polícia Militar e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar que a Academia de Polícia Militar da Trindade na execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e do Curso Superior de Polícia Militar, regidos pelos editais nº. 09/CESIEP/2023 e nº. 10/CESIEP/2023, não observe as previsões dos artigos 40, § 1º e 87, § 1º, do Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no Boletim Eletrônico da Polícia Militar nº 25/2023)





Ato da Polícia Militar nº 758/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38227/2023
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO da Soldado PM Mat.
620578-0-01 Soldado DIEGO RAFAEL VARELA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e tomado posse em Cargo Público permanente de Policial Penal, conforme Ato nº 1781/2023, de 15 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.018, **DIEGO RAFAEL VARELA**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **620578-0-01**, a contar de **14 de junho de 2023**.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.



Ato da Polícia Militar nº 759/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00036807/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 919107-0 Jose Djalma Pacheco dos Santos

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 322/JMC/2023, requerido por **JOSE DJALMA PACHECO DOS SANTOS**, 3º Sgt PM RR Mat 919107-0 CPF nº 516.056.949-91.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 760/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00037704/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 923263-0 Luiz Fernando Leal

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 319/JMC/2023, **LUIZ FERNANDO LEAL**, 3º Sgt PM RR Mat 923263-0, CPF nº 935.836.139-53, **a contar de 19 de junho de 2023.**

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 761/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9409/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 932460-7 Alexandre da Silva Betat por interrupção do Curso de Operações Policiais Especiais – PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 010/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais Especiais (COEsp 2023), realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, o seguinte policial militar, a contar de 20 de junho de 2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	932460-7	Alexandre da Silva Betat	7BPM/2CIA	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 762/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38797/2023
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 931628-0-01
MARLON OLIVETTI

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **MARLON OLIVETTI, Cabo PM Mat. 931628-0-01**, lotado atualmente no (a) 3B2C, na cidade de Porto União, por 02 anos, a/c de **26/07/2023**.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Cel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 763/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39444/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARCELO DE SOUZA, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 917505-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO DE SOUZA**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 917505-9-01**, a contar de **19 de junho de 2023**.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 765/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00066116/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 900445-9 Selesio Adelino Amorim

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 326/JMC/2023, requerido por SELESIO ADELINO AMORIM, 3º Sgt PM Ref Mat 900445-9 CPF nº 245.868.629-04.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 766/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 61334/2020
Assunto: REVERSÃO DE AGREGAÇÃO POR FIM LTS DO 3º
Sargento PM Mat. 925352-1-01 LEOPOLDO PLAUTZ
FILHO

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda o art. 87 e art. 88, ambos da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1234/PMSC/2020, de 11 de novembro de 2020, **LEOPOLDO PLAUTZ FILHO**, 3º Sargento PM Mat. **925352-1-01**, a contar de **02 de junho de 2023**.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA
Cel. PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 769/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 36415/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA de ALMIR
JOSE DA COSTA BONFIM, Cabo PM Mat
926092-7-01.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 318/JMC/2023, **ALMIR JOSE DA COSTA BONFIM**, Cabo PM Mat **926092-7-01**, a contar de **05 de junho de 2023**.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 770/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00038205/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
Ref Mat 900346-0 Jorge Antonio Hackman

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 330/JMC/2023, **JORGE ANTONIO HACKMAN**, 3º Sgt PM Ref Mat 900346-0, CPF nº 250.950.139-91, **a contar de 21 de junho de 2023.**

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 771/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC00031600/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 906502-4 Luiz Soares dos Santos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 331/JMC/2023, **LUIZ SOARES DOS SANTOS**, Sd PM Ref Mat 906502-4, CPF nº 183.294.039-04, **a contar de 21 de junho de 2023**.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 772/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 39113/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 922755-5-01 ARLEI MARTINS DOS
SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARLEI MARTINS DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922755-5-01**, a contar de **16 de junho de 2023**.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 773/2023

BEPM: 2023/25
Data publicação: 22/06/2023
Protocolo SGPe: PMSC 40343/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
JAYSON BENTO CARNEIRO, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923621-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAYSON BENTO CARNEIRO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923621-0-01**, a contar de **22 de junho de 2023**.

Florianópolis, 22 de junho de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/25 , de 22/06/2023, contendo 34 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9V7QR5Z2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 23/06/2023 às 18:09:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQwODMwXzQxMzA3XzlwMjNfOVY3UVI1WjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00040830/2023** e o código **9V7QR5Z2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.